



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 152 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1o, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 19.00.4001.0005155/2020-58, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de setembro de 2021, a Promotora de Justiça FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, designada pela [Portaria CNMP-PRESI nº 191, de 28 de outubro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 29 de outubro de 2020, da função de membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 2º Revogar, a partir de 20 de setembro de 2021, a Portaria CNMP-PRESI nº 191, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS